



Exercício: 2017

Decreto nº 175/2017 de 19/06/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 484/2017 de 08/06/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
06.002.00.000.0000.0.000.	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.002.12.361.0190.2.033.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
451 - 4.4.90.52.00.00	128 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.210,00
	Total Suplementação:	230.210,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.02.01.99.00

Fonte: 128

230.210,00

Total da Receita:

230.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****
20/06/2017
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 19 de junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito